

## **PORTARIA N.º 094, DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículos de transporte coletivo, aos locais citados, nos final de semana compreendido entre os dias 14 e 15 de fevereiro de 2015, sendo:

<b>Data da viagem</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
14/03/2015	Alexandre Breunig	Diamante Do Oeste- PR	<u>Assistência Social</u>
15/03/2015	Darci L. Hassemer	Nova Santa Rosa-PR	<u>Educação e Cultura</u>

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
13 de março de 2015.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***